



Sumário

DECRETO 2

DELIBERAÇÕES..... 2

ERRATA 3

AVISO DE RETIFICAÇÃO 3

LEI 4



DECRETO

DECRETO Nº 131/2020

Súmula: Revoga Decreto nº 026/2020 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGUES DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93, de 21/07/1993, e 10.520 de 17/07/2020 e suas alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria

Jurídica em data de primeiro de julho de 2020

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto Municipal nº 026/2020 de 02 de março de 2020, bem como todas as sanções aplicadas no citado dispositivo à Empresa SOLLENE-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 01 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGUES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 135/2020.

OBJETO: Aquisição de borrifador de água, caixa térmica e lixeira com pedal para utilização na UBS municipal e nas Escolas Municipais devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

VENCEDORES:

REJOVEL - PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA	565,05
BONIATTI E BONIATTI LTDA	641,82
TOTAL R\$	1.206,87

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	3	Un	CLETOR COM PEDAL 100 L BRANCO		188,3500	565,0500	REJOVEL - PROD E EQUIP P/ LIMPEZA LTDA
1	2	1	Un	CAIXA TÉRMICA 6L AZUL	PARAMOUNT	33,9000	33,9000	BONIATTI E BONIATTI LTDA

1	3	1	Un	CAIXA TÉRMICA 6L VERDE	PARAMOUNT	33,9000	33,9000	BONIATTI E BONIATTI LTDA
1	4	2	Un	CAIXA TÉRMICA 9,5L SMART VERMELHA	SMART	37,9000	75,8000	BONIATTI E BONIATTI LTDA
1	5	58	Un	PULVERIZADOR SAFIRAO 720 ML	PLASDURAN	8,5900	498,2200	BONIATTI E BONIATTI LTDA

TOTAL	1.206,87
-------	----------

Formosa do Oeste, 26/06/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 136/2020.

OBJETO: Aquisição de material de acondicionamento e embalagens e utensílios para assistência farmacêutica e paço municipal.

VENCEDORES:

BONIATTI E BONIATTI LTDA	1.063,21
TOTAL R\$	1.063,21

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	25	Un	CAIXA ORGANIZADORA 14L SORT	GIPLAS	13,9000	347,5000	BONIATTI E BONIATTI LTDA
1	2	7	Un	CAIXA ORGANIZADORA 56L TRANSPARENTE	UNINJET	45,9000	321,3000	BONIATTI E BONIATTI LTDA
1	3	29	Un	POTE PLÁSTICO RET. 4L	RISCHIOTO	8,5900	249,1100	BONIATTI E BONIATTI LTDA
1	4	6	Un	CANECA PORCELANA SORTIDA	ROSH	9,9000	59,4000	BONIATTI E BONIATTI LTDA
1	5	10	Un	PULVERIZADOR SAFIRAO 720 ML	PLASDURAN	8,5900	85,9000	BONIATTI E BONIATTI LTDA

TOTAL	1.063,21
-------	----------

Formosa do Oeste, 26/06/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 137/2020.

OBJETO: Aquisição de luva de procedimento, máscaras descartável, protetor facial e avental descartável para utilização da Assistência Social devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

VENCEDORES:

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	4.192,00
TOTAL R\$	4.192,00



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012



Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	18	Un	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX COM 100 UNIDADES	MEDIX	46,0000	828,0000	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
1	2	23	Un	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	DESCAR BOX	89,0000	2.047,0000	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
1	3	43	Un	PROTETOR FACIAL INCOLOR	NOVEL	15,0000	645,0000	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
1	4	12	Un	AVENTAL DESCARTÁVEL 20 GR MANGA LONGA COM 10 UNIDADES	PROTD ESC	56,0000	672,0000	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
TOTAL							4.192,00	

Formosa do Oeste, 01/07/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 138/2020.

OBJETO: Aquisição de desinfetante polihexametileno biguanida (PHMB) para utilização da secretaria de saúde devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

VENCEDORES:

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	3.380,00
TOTAL R\$	3.380,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	10	Un	DESINFETANTE POLIHEXANIDA BIGUANIDA PHMB 5 LITROS	RIOOUIMIC	338,0000	3.380,0000	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
TOTAL							3.380,00	

Formosa do Oeste, 01/07/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

ERRATA

O Decreto nº130 do Executivo Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, publicado na edição nº 102, de 29/06/2020 do Diário Oficial Eletrônico” órgão oficial do Município, onde se lê:

Artigo 8º, Inciso II

Art. 2º- ...excesso e/ou provável excesso de arrecadação...

Leia-se:

Artigo 8º, Inciso I e II

Art. 2º-...excesso e/ou provável excesso de arrecadação e Superávit Financeiro...

Formosa do Oeste, 01 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 21 /2020
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

RETIFICAÇÃO 01

O Município de Formosa do Oeste – Pr, vêm retificar o Edital, conforme segue abaixo:

No Termo de Referência, Anexo do Edital, o descritivo do item 1, conjunto de parque infantil colorido passa a ter a seguinte descrição:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Conjunto de Parque Infantil colorido. Estrutura principal em colunas de alumínio, parede dupla e reforços internos; com as medidas mínimas: largura 110mmX110mm, comprimento 3.000mm, espessura das chapas 3mm, lisas sem cantos ou reentrâncias, pintura com tinta a pó de poliéster. O Conjunto deve conter ainda: Duas plataformas com 1,40m de altura com comprimento e largura de 1mX1m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13X3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla. Uma plataforma com 1,20m de altura com comprimento e largura de 1mX1m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13X3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla. Uma	CONJ	1	34.870,00	34.870,00



		plataforma com 1,20m de altura com comprimento e largura de 1mX1m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e sem cobertura. Um escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 1500mmX540mm de largura, com deck auxiliar em madeira plástica com dois guarda corpos em plástico rotomoldado. Um jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras “X” e “O” na cor preta, montada em estrutura em aço galvanizado. Um tubo reto em plástico rotomoldado medindo 1,60m de comprimento por 0,80m de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo. Um tobogã em plástico rotomoldado, mínimo quatro curvas com 45°por 800mm de diâmetro, fixada a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo. Uma escada curvada em arco. Estrutura tubular em aço galvanizado com no mínimo seis degraus. Uma rampa com no mínimo de seis tacos de madeira, com assoalho em madeira plástica antiderrapante, corrimão em aço galvanizado. Um balanço com estrutura principal superior em tubo galvanizado a fogo. Estruturado com colunas (pés) em alumínio com no mínimo de 9X9cm, colunas com reforço interno, pintado com tinta poliéster. Com dois assentos em plástico rotomoldado duplo. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças. Uma passarela curvada para baixo, com estrutura tubular de aço, barras verticais, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento por 800mm de largura e altura de 800mm, assoalho em plástico rotomoldado duplo. Um escorregador reto em plástico duplo, seção de deslizamento mínimo de 2650mm, com portal de segurança em plástico rotomoldado, Uma rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda de nylon diâmetro mínimo de 14mm e junções em plástico injetado; com portal de segurança em aço galvanizado e formato de arco. Uma escada em plástico rotomoldado duplo com no mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular. Dois fechamentos em plástico rotomoldado e dois acabamentos em coluna.Parafusos e porcas para instalação e fixação em solo de concreto, incluindo a instalação.			
--	--	--	--	--	--

Em atendimento ao art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à modalidade pregão, por força do art. 9º, da Lei nº 10.520/2002 a nova data de abertura da sessão fica estabelecida:

DATA DE ABERTURA: 16/07/20, às 09:00 horas.

Ficam mantidos os demais itens do edital e seus anexos.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

LEI



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 955, de 1º de julho de 2020.

Súmula: Denomina de Vereador MILTON PENIDO o Parque Municipal Lago, localizado nos fundos dos Conjuntos Residenciais América e Imaruí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Parque Municipal Lago, localizado nos fundos dos Conjuntos Residenciais América e Imaruí, deste município, fica denominado de Vereador MILTON PENIDO em homenagem póstuma a família.

Parágrafo único. Fica a Municipalidade autorizada a fixar naquele bem público, uma placa indicativa da nomenclatura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 58º ano de emancipação política, 1º de julho de 2020.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

